

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

**PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 02/2023, CONVITE Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E A EMPRESA AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL, PATRIMONIAL E DE RECURSOS HUMANOS, BUSCANDO ATENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES EMANADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, n.º 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Sr. **VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, PRESIDENTE DO CONDEMAT, brasileiro, casado, portador do RG n.º 34.146.756-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 295.548.918-22, domiciliado em Av. Victor Wuol, 730, Centro, Salesópolis/SP e a empresa **AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.774.811/0001-75, com sede Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga n.º 179, Conj. 22/23, Centro, Mogi das Cruzes/ SP, 08780-70, (11) 2312-5223, audipam@audipam.adm.br, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela Sra. **KÁTIA SANCHES PARRA**, brasileira, casada, domiciliada na Av. Expedicionário José Barca, n.º 43 Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes/SP, que exerce a função de SÓCIA PROPRIETÁRIA, portadora do RG n.º 23.027.743-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 154.432.028-04, tem entre si justo e contratado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA CONTÁBIL (CONTABILIDADE PÚBLICA), FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT**, e na oportunidade celebram o presente termo, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o contrato se encontra em vigência até o dia 29 de fevereiro de 2024;
2. Considerando que houve solicitação da **Secretaria Executiva** para prorrogação do prazo por se tratar de um serviço de extrema importância e que atendem as necessidades do Consórcio;
3. Considerando que a empresa contratada concorda com o presente aditamento, conforme carta de anuência constante nos autos;
4. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
5. Considerando que o Contrato prevê a possibilidade de reajuste, após cada 12 meses, com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE),

6. Considerando que houve parecer favorável do Jurídico;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** – Fica o Contrato nº 01/2023 prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a partir de 01 de março de 2024, alterando a vigência para 28 de fevereiro de 2025, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Cláusula Segunda** – Fica concedido o reajuste no percentual de **3,63609%** com base na variação do IPCA (IBGE), alterando o valor anual do contrato para **R\$ 68.399,76 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**Cláusula Terceira** – Considerando o valor global do contrato de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, somados ao valor de **R\$68.399,76 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** decorrente da presente prorrogação e reajuste, o valor total do contrato passará para **R\$ 134.399,76 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

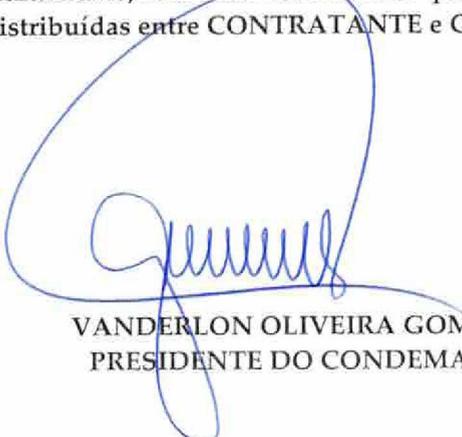
**Cláusula Quarta** – O recurso necessário para o atendimento do referido Aditamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Consórcio de Des. Municípios Alto Tietê  
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Cláusula Quinta** – Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

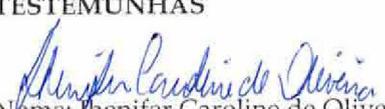
E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

Mogi das Cruzes, em 22 de fevereiro de 2024.

  
VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
PRESIDENTE DO CONDEMAT

  
KÁTIA SANCHES PARRA  
AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP

#### TESTEMUNHAS

  
Nome: Thénifer Caroline de Oliveira  
RG: 37.645.457-6

  
Nome: Mariana Ceragioli G. Rodrigues  
RG: 43.711.854-x

**ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ – CONDEMAT

**CONTRATADA:** AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 01/2023 – TA 01

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA CONTÁBIL (CONTABILIDADE PÚBLICA), FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONDEMAT  
Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,  
Edifício Heibor-Corporate 9º andar – sala 901  
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000  
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br)

Termo de Aditamento 01 Contrato nº 01/2023

Página nº 3

Total de páginas 4

*[Handwritten initials]*

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: KÁTIA SANCHES PARRA  
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF: 154.432.028-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 295.548.918-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: ADRIANO DE TOLEDO LEITE  
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CPF: 282.067.148-98

Assinatura: \_\_\_\_\_